



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

CNPJ: 08.470.502/0001-98

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, Nº 173 - Centro - CEP 59380-000

Fone: (84) 3412-1567 | E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

www.camaradecurraisnovos.com.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3692/2023	
Modalidade: dispensa de licitação	Número/Ano: 33/2023
Fundamentação: Lei Federal nº 8.666/93. art. 24. inciso XIII	
Objeto: Serviços técnicos especializados para realização de concurso público, visando o preenchimento de vagas em cargos efetivos de nível médio e superior.	

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **ADJUDICO** o objeto deste procedimento licitatório à vencedora e **HOMOLOGO** este procedimento licitatório, destinado à contratação da(s) empresa(s) a seguir:

LICITANTE	CNPJ	TOTAL DO VENCEDOR
FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN - FUNCERN	02.852.277/0001-78	R\$ 0,00*
TOTAL		R\$ 0,00*

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
0071500	Contratação de instituição especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração, diagramação, impressão, logística, supervisão, aplicação de provas, análise de provas de títulos, julgamento de recursos, processamento e divulgação de resultados, bem como todo e qualquer ato pertinente à organização e realização de concurso público para provimento de vagas nos cargos efetivos descritos a seguir: a) nível superior: 01 (um) cargo de Controlador Interno Legislativo, 01 (um) cargo de Analista Legislativo - Especialidade Tecnologia da Informação - e 01 (um) cargo de Analista Legislativo - Especialidade Redação Legislativa; e b) nível médio: 04 (quatro) cargos de Técnico Legislativo, 01 (um) cargo de Operador de Mídia, 01 (um) cargo de Cinegrafista Legislativo; 02 (dois) cargos de Recepcionista Legislativo e 02 (dois) cargos de Agente de Portaria.	und	01	R\$ 0,00*	R\$ 0,00*

*Pelos serviços prestados, a Contratada será remunerada pela soma dos valores advindos do pagamento das taxas de inscrição pelos candidatos, em conta própria e específica, sem quaisquer custos ou ônus para a Câmara Municipal de Currais Novos/RN, independentemente do número de candidatos inscritos.

Currais Novos, 11 de dezembro de 2023.

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
(Presidente da CMCN)